



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 19 de julho de 2022
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Nº 1/2022:**

altera a redação do inciso XIX do art. 5º do Projeto de Lei Complementar nº 1/2022.
Iniciativa: Vereador Josias Mendes Machado (DC).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____	9	—	3
Voto de desempate/minerva do Presidente	—	—	—
Somatório	9	—	3

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): Jose Luis e Roane e Sebastião

J
Presidente da CMNV-ES

Volúcio S. Sebastião
Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.